



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em publicidade legal, junto a diversas Secretarias do Município de Miraíma, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência., dotação orçamentária nº 0101.04.122.0014.2.002.3.3.90.39.00; 0201.12.122.0014.2.007.3.3.90.39.00; 0401.10.122.0014.2.024.3.3.90.39.00; 0501.08.122.0014.2.034.3.3.90.39.00; 0601.20.122.0014.2.046.3.3.90.39.00; 0701.15.451.0014.2.048.3.3.90.39.00; 0901.04.122.0014.2.054.3.3.90.39.00, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto Municipal nº 002/2017.

Miraíma (CE), 12 de Janeiro de 2017.

Francisco Itaécio de Almeida Matos
**Secretário de Administração,
Finanças e Planejamento**

Francisco Cícero Albuquerque de
Araújo
Secretário de Educação

Diozângela Maria Marques Dias
Barroso Bastos
Secretária de Assistência Social

Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde

Francisco Anoclébio Sousa
**Secretário de Agricultura e Meio
Ambiente**

Natalia Sousa Veras
Chefe de Gabinete

Rosa Maria Sá Lima
**Secretário de Infra-Estrutura e
Recursos Hídricos**